CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0065/2018

Considerando que o semáforo localizado na confluência da Rua Coronel Joaquim Piza com a Manoel Joaquim Fernandes fica em estado intermitente a partir das 22h;

Considerando que há grande movimento nesta localidade, mesmo após às 22h;

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, mantenha o referido semáforo funcionando normalmente até a meia noite visando evitar a ocorrência de acidentes.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

PAULO ANDRÉ FANECO

VEREADOR